



Campos de Júlio – MT, 04 de agosto de 2020

Relatório de Avaliação

Pregão Eletrônico nº 28/2020

1. Objetivos

O objetivo do relatório em epígrafe é relatar o resultado e a conclusão das avaliações realizadas em relação aos aspectos funcionais gerais e obrigatórios, bem como as características específicas dos sistemas constante dos itens 6 e 7 do Anexo II (Termo de Referência), sendo requisito indispensável para homologação do objeto a referida demonstração e avaliação nos termos do item 8 do anexo supramencionado.

Ressalta-se que o pregão eletrônico em tela tem como objetivo a contratação de empresa para a cessão de licenciamento de uso de softwares de gestão administrativa, tributária e contábil, incluindo conversão, implantação, treinamento e capacitação, suporte técnico, manutenção dos sistemas e customizações pelo período de 12 meses.

2. Comissão de Avaliação

Compete a Comissão Multidisciplinar garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda: emitir relatório aprovando ou reprovando as funcionalidades conforme exigências constantes no termo de referência encaminhando ao pregoeiro o resultado da avaliação para prosseguimento da referida licitação.



A comissão multidisciplinar é composta pelos profissionais, consoante Portaria nº 162 de 27 de julho de 2020, conforme segue:

Art. 1º Designar os representantes abaixo especificados para compor a Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de avaliar *software* administrativos, ficando assim constituída:

DEPARTAMENTOS	NOMES	MATRICULA
PATRIMONIO	DOUGLAS FRANCISCO BOTH	Nº 1400
TI	DIONATAN PANHOSATTO	Nº contrato 72 2018
TRIBUTOS	ELAINE TERESINHA MOURA	Nº 1212
FISCALIZAÇÃO	ALINE HEINZ	Nº 1086
ESTOQUE	RODRIGO GOMES DA SILVA	Nº 1662
LICITAÇÃO	MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLI O	Nº 149
COMPRAS	JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA	Nº 1320
PLANEJAMENTO	WELITON MONTEIRO CECHINEL	Nº 1171
CONTABILIDADE	SERGIO NORBERTO DA SILVA	Nº 1178
RH	PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	Nº 998
CONTROLE INTERNO	GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR	Nº 568

3. Detalhamento da Avaliação

A empresa STAF Sistemas, após habilitação ocorrida no dia 27/07/2020 se apresentou conforme estabelecido no item 8 da alínea "c" do termo de referência, iniciando a demonstração no dia 28/07/2020 na Secretaria de Administração localizada no Paço Municipal de Campos de Júlio-MT.

Os representantes da empresa vencedora do certame se apresentaram no horário agendado e procederam a instalação e configuração



dos softwares no ambiente e a respectiva configuração dos sistemas para início a referida prova de conceito.

Desse modo, no dia 28/07/2020, sob a coordenação de Geraldo Ferreira Soares Junior (Auditor Público Interno) e dos membros que compõem a comissão multidisciplinar, realizou-se a prova de conceito.

A Avaliação foi realizada, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no Anexo II – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 28/2020, tendo como critério adotado para avaliação à satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos constante do item 6 dos aspectos funcionais gerais e obrigatórios e 90% (noventa por cento) do item 7 das características específicas do sistema.

Ressalta-se que conforme disposto no item 8, alínea c, do supramencionado termo de referência que os 10% (dez por cento) restantes referente ao item 7 (características específicas do sistema) não atendidos de imediato pela empresa vencedora deverão ser entregues em até 60 (sessenta dias) após a implantação dos sistemas.

4.Cronograma de execução

DATA	ETAPA	OBSERVAÇÃO
28/07/2020	Início da demonstração	Foram avaliados os itens referentes aos aspectos funcionais gerais e obrigatório e iniciado a avaliação referente as características específicas do sistema
29/07/2020	Continuidade	Avaliação referente as características específicas do sistema
30/07/2020	Conclusão da demonstração	Avaliação referente as características específicas do sistema



5. Avaliação dos Resultados

Conforme supramencionado, o critério de avaliação esta baseado na satisfação de 100% dos aspectos funcionais gerais e obrigatórios e de 90% dos aspectos funcionais específicas de cada sistema, sendo que os 10% por cento restante não atendido deverão ser entregues em até 60 dias após a implantação dos sistemas.

A avaliação consistiu na confrontação das funcionalidades do sistema com os requisitos especificados no termo de referência item a item, conforme constante do resumo a seguir:

6 – Dos aspectos não funcionais e obrigatórios

Item	Quantidade de Requisitos	%
6	19	100

7 – Características específicas do sistema

Item	Descrição	Qtd de Requisitos	%
7.1.1	Plano Plurianual	27	100*
7.1.2	Lei de Diretrizes Orçamentárias	22	100*
7.1.3	Lei Orçamentária Anual	14	100
7.2	Sistema de Contabilidade Pública	68	100*
7.3	Sistema de Tesouraria	25	96
7.4	Sistema de Compras	54	98*
7.5	Sistema de Transparência pública via internet	11	100
7.6	Sistema de Patrimônio	43	93
7.7	Sistema de Estoque	39	97
7.8	Sistema de Procuradoria	29	96
7.9.1	Cadastro e especificações gerais (Tributário)	43	97
7.9.2	Gestão do IPTU	20	95
7.9.3	Gestão do ITBI	12	100
7.9.4	Gestão de obras, alvarás, licenças de construção e habite-se	22	100
7.9.5	Gestão de Fiscalização	28	92
7.9.6	Gestão de ISSQN e Econômicos	23	100
7.9.7	Gestão da Dívida Ativa	25	100



7.9.8	Gestão de Receitas e Taxas Diversas	9	100
7.9.9	Gestão de Contribuição de Melhoria	11	100
7.10	Sistema de escrituração fiscal do ISSQN via Internet	104	90
7.11	Sistema de Atendimento ao Cidadão Via Internet	18	100
7.12	Sistema de Controle e Emissão de Nota Fiscal Via Internet	59	100
7.13	Sistema de Gestão da Folha de Pagamento	66	100
7.14	Sistema de Gestão de Recursos Humanos	35	100
7.15	Sistema de Atendimento ao Servidor Público Via Internet	5	100
7.16	Registro Biométrico de Frequência	12	100
7.17	Gerenciamento e Controle de Ponto	40	100
7.18	Sistema de Protocolo	32	100

(*) funcionalidades dos softwares que deverão ser customizados conforme item 4 – Descrição do Objeto, alínea “e” inciso II do Edital nº 049/2020.

Diante da demonstração dos softwares constatou-se na avaliação dos requisitos dos aspectos não funcionais e obrigatórios, bem como dos aspectos específicos de cada sistema que a empresa STAF Sistemas atendeu os percentuais mínimos constante do item 8 do Anexo II – Termo de Referência colacionado a seguir:

“8 – DA DEMOSTRAÇÃO DO SISTEMA (AMOSTRA):

Como requisito indispensável para homologação do objeto desta licitação, o software oferecido pela empresa licitante vencedora deverá atender no ato da apresentação da amostra:

a) Todas as funcionalidades (100%) listadas no item 6. DOS ASPECTOS FUNCIONAIS GERAIS E OBRIGATÓRIOS do Termo de Referência.

b) Um percentual mínimo de 90% (noventa por cento) das funcionalidades de cada módulo/sistema, constantes no item 7. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SISTEMA do Termo de Referência.”

Contudo verifica-se que alguns softwares não atingiram os 100% (por cento) das características específicas de cada sistema constante do termo de referência, a qual deverão ser implementadas num prazo de 60 (sessenta) dias após a implantação dos sistemas conforme abaixo colacionado:

“8 – DA DEMOSTRAÇÃO DO SISTEMA (AMOSTRA):

Como requisito indispensável para homologação do objeto desta licitação, o software oferecido pela empresa licitante vencedora deverá atender no ato da apresentação da amostra:

(...)

c) Os 10% (dez por cento) restantes de não atendimentos imediatos pela empresa vencedora deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias após a implantação dos sistemas.



Apresentamos o rol de funcionalidades que não foram atendidos, consoante as características específicas de cada sistema constante do termo de referência conforme seguem:

7.3 Sistema de Tesouraria

- 7.3.5 – Permitir a emissão de borderôs para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores contra o mesmo Banco da entidade; efetuar os mesmos tratamentos dos pagamentos individuais e permitir consultas em diversas classificações e registrar automaticamente os lançamentos na Contabilidade.

7.4 Sistema de Compras

- 7.4.41 – Possibilitar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação à microempresa, empresa de pequeno porte e empresa de médio porte de acordo com lei complementar 123/2006.

Ressalvamos que cumpre parcialmente o atendimento a Lei Complementar 123/2006, restando por atender o cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 48 da referida lei.

7.6 Sistema de Patrimônio

- 7.6.21 – Permitir cadastrar contas do tipo crédito/débito e classificá-las por bens móveis e imóveis.
- 7.6.41 – Possuir rotina para importar imagem do bem, armazenando-a no banco de dados.
- 7.6.43 - Enviar, por e-mail, comunicado da transferência de bens para o responsável.

7.7 Sistema de Estoque

- 7.7.13 - Permitir a parametrização da solicitação de compras pelo usuário, permitindo-lhe selecionar dados a serem impressos, bem como a sua disposição física dentro do documento.



7.8 Sistema de Procuradoria

- 7.8.12 - Permitir acessar o Web Site dos diversos órgãos cadastrados (principalmente os Tribunais de Justiça Estaduais e Federais), diretamente a partir do aplicativo;

7.9 Sistema de Gestão Tributária

7.9.1 Cadastro e especificações gerais do aplicativo

- 7.9.1.40 - Visualizar em gráfico as receitas lançadas, arrecadadas, Isentas, inscrita em Dívida, Dívida em aberto e em execução fiscal.

7.9.2 Gestão do IPTU

- 7.9.2.9 - Enviar aviso para e-mail do proprietário, informando a quitação do IPTU com código do imóvel, data do pagamento e valor.

7.9.5 Gestão da Fiscalização

- 7.9.5.4 - Possibilitar buscar os valores em aberto e não fiscalizados de tributos em geral.
- 7.9.5.28 - Executar a homologação dos serviços prestados pelas instituições financeiras de maneira que o saldo da conta contábil seja a informação de entrada.

7.10 – Sistema de escrituração fiscal do ISS via internet

- 7.10.8 - Permitir que os declarantes possam encaminhar uma solicitação de alteração cadastral, alterando qualquer informação cadastral, tais como: nome/razão social, telefone, fax, celular, endereço, contador, e-mail, RG, inscrição municipal, inscrição estadual, atividades e informações de sócios.
- 7.10.9 - Permitir a emissão do comprovante de Alteração Cadastral.
- 7.10.44 - Permitir alteração do porte da Empresa.
- 7.10.51 - Ter opção de emitir relatório com as solicitações de alterações cadastrais feitas pelos contribuintes.



- 7.10.59 - Emitir relatório de saldos a compensar, compensados e bloqueados, referentes a declarações efetuadas.
- 7.10.61 - Ter relatório estatístico que aponte a média de consumo de notas fiscais por competência dentro de uma atividade, para autorização das solicitações de impressão de documentos fiscais.
- 7.10.62 - Possibilitar a visualização das declarações das empresas em regime de estimativa, comparando o valor estimado com o valor declarado.
- 7.10.74. Possibilitar a análise das declarações dos contribuintes levando em consideração a média de sua categoria.
- 7.10.82. Possibilidade de Emissão de Gráfico comparativo de arrecadação por competências.
- 7.10.97. Possuir relatório que identifique tomadores não cadastrados como declarantes, permitindo ao Fiscal identificar quais os tomadores que não estão cadastrados como declarantes no município e receberam algum serviço declarado no módulo de nota fiscal eletrônica.

Conforme consta do termo de referência no item 1 – Objeto, alínea “f”, tem-se os serviços de customização sendo esses de caráter obrigatório, obedecendo o prazo de 60 (sessenta dias), constando ainda do item 4 – Descrição do Objeto, alínea “e” Da Manutenção dos sistemas, inciso II – Das Customizações alínea “a”, diante das exigências segue relação dos itens a serem customizados conforme segue:

7.1 Sistema de planejamento municipal

7.1.1 Plano plurianual

- Em relação ao item 7.1.1.18 e 7.1.1.19, realizar a importação da execução do orçamento por projeto/atividade (ação) na meta financeira realizada para que a administração municipal informe a realização apenas das metas físicas.

Tendo em vista que a avaliação das metas físicas e financeiras previstas no plano plurianual são realizadas ao final de cada exercício.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Cadastro de Avaliação Periódica dos Programas

Data: 01/01/2020

Programa: 4 Fortalecimento do SUS

Gerente: 1098 IZABEL WINGENBACH DA SILVA

Indicadores:

Indicadores	Unidade de medida	Referência	Índices	
			Previsto 2020	Apurado 2020
Ações:				
Ação	Meta física		Meta financeira	
	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1 126 - Reforma e/ou adequação do Hosp	0,000	0,000	0,00	0,00
1 130 - Construção do Centro de Reabilitaç	1,000	0,000	200 000,00	0,00

Avaliação

Andamento: 1 Não-iniciado

Pré-avaliação:

Suficiência de recursos:

Sugestões para revisão:

Selecionar

Em relação ao Módulo PPA, possibilitar ainda a emissão de relatórios por exercício, pois conforme funcionalidade disponível a emissão do relatório contempla somente a possibilidade do total das receitas e despesas planejadas para os quatro exercícios.

7.1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

• Em relação ao item 7.1.2.20 – Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas Com as Fixadas nos 3 (três) Exercícios Anteriores, o valor constante na receita primária é superior ao total orçado presumindo-se que não está sendo deduzido as deduções referentes ao Fundeb e Descontos Concedidos, não aplicando ainda a definição de receita primária referente ao total orçado, pois deve ser excluído as receitas financeiras.

De mesmo modo, que se aplique a definição da despesa primária, pois em nosso município não possuímos dívidas, logo o valor das despesas primárias do município deve ser correspondente ao valor total orçado.

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Página: 1/1
Data: 03/06/2020

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

Seção: Relação em 24/07/2020

RMF - Demonstrativo D (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	33.405.760,00	40.186.386,25	47,240	46.514.436,78	(5,430)	57.062.137,04	24,610	30.790.864,69	(46,890)	0,00	(100,000)	
Receitas Primárias (I)	37.406.810,00	55.874.186,25	49,010	54.194.899,50	(3,010)	56.292.437,45	22,320	39.798.435,61	(39,980)	0,00	(100,000)	
Despesa Total	33.405.760,00	46.523.886,25	39,270	56.363.523,60	26,460	58.059.746,47	(0,520)	49.398.034,07	(14,970)	0,00	(100,000)	
Despesas Primárias (II)	33.214.650,00	46.513.886,25	39,820	56.153.523,60	25,020	57.519.746,47	(0,570)	49.102.034,07	(15,890)	0,00	(100,000)	
Resultado Primário III = (I-II)	4.191.160,00	9.360.300,00	123,830	(3.958.624,01)	(142,290)	8.472.687,68	(314,030)	(9.310.569,40)	(209,220)	0,00	(100,000)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	33.405.760,00	40.186.386,25	47,240	46.514.436,78	(5,430)	57.062.137,04	24,610	30.790.864,69	(46,890)	0,00	(100,000)	
Receitas Primárias (I)	37.406.810,00	55.874.186,25	49,010	54.194.899,50	(3,010)	56.292.437,45	22,320	39.798.435,61	(39,980)	0,00	(100,000)	
Despesa Total	33.405.760,00	46.523.886,25	39,270	56.363.523,60	26,460	58.059.746,47	(0,520)	49.398.034,07	(14,970)	0,00	(100,000)	
Despesas Primárias (II)	33.214.650,00	46.513.886,25	39,820	56.153.523,60	25,020	57.519.746,47	(0,570)	49.102.034,07	(15,890)	0,00	(100,000)	
Resultado Primário III = (I-II)	4.191.160,00	9.360.300,00	123,830	(3.958.624,01)	(142,290)	8.472.687,68	(314,030)	(9.310.569,40)	(209,220)	0,00	(100,000)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	

Anexo III e Anexo IV Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o resultado primário e para o resultado nominal, são anexos distintos, contudo o sistema unificou os referidos relatórios.

Em relação ao item 7.1.2.21 permitir copiar dados de outras LDO's, apesar de possuir essa funcionalidade, se optar por copiar dados do PPA o sistema não permite a importação de dados da LDO, desse modo solicitamos que o sistema permita a importação parcial das informações de outras LDO's como Transferências Financeiras, Renúncias e Compensação das Receitas Riscos Fiscais, etc., quando a importação das prioridades e receitas tiver como origem o PPA.

7.2 Sistema de Contabilidade Pública

Apesar do sistema emitir o relatório referente ao excesso de arrecadação conforme item 7.2.32, o mesmo não realiza o cálculo do excesso de arrecadação como fonte para abertura de créditos adicionais consoante artigo 43 §§ 3º e 4º da lei 4.320/64.

Ressalta-se que o relatório disponível apenas demonstra o total arrecadado em exercícios anteriores e o percentual arrecadado e a média de arrecadação em percentual.

Nota-se ainda que para o exercício em curso o sistema apenas demonstra a diferença entre o previsto e o arrecadado que sendo positiva indica saldo para abertura de crédito, ou seja, calcula o excesso de arrecadação de modo linear não atendendo o disposto na lei supramencionada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Relatório do Excesso de Arrecadação
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recurso: 00.01.0000(0000) - Recursos Ordinários

Mês	2017		2018		2019		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	0,00	0,00	1.450.745,04	7,54	1.611.485,07	7,44	7,49	7,49
Fevereiro	0,00	0,00	1.364.006,70	7,09	1.557.339,37	7,19	7,14	7,15
Março	0,00	0,00	1.321.487,00	6,87	1.525.020,64	7,04	6,95	6,96
Abril	0,00	0,00	1.398.873,23	7,27	1.424.167,98	6,57	6,92	6,91
Maio	0,00	0,00	1.790.572,48	9,31	1.724.853,58	7,96	8,63	8,60
Junho	0,00	0,00	1.558.638,02	8,11	1.415.541,97	6,53	7,32	7,28
Julho	0,00	0,00	1.794.163,06	9,33	2.069.604,28	9,55	9,44	9,45
Agosto	0,00	0,00	1.560.406,06	8,12	1.508.596,10	6,96	7,54	7,51
Setembro	0,00	0,00	1.337.236,15	6,95	1.902.361,77	8,78	7,86	7,93
Outubro	0,00	0,00	2.477.489,64	12,89	2.301.273,04	10,62	11,75	11,69
Novembro	0,00	0,00	1.455.959,51	7,57	1.658.273,84	7,65	7,61	7,62
Dezembro	0,00	0,00	1.706.078,59	8,87	2.957.522,73	13,65	11,35	11,41
Total	0,00	0,00	19.215.655,48	100,00	21.656.040,37	100,00	100,00	100,00

Mês	2020	Previsão Conforme Reestimativa	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	1.530.378,24	2.015.932,53	-485.554,29	0,00	0,00	-485.554,29
Fevereiro	1.559.765,42	2.015.932,53	-456.167,11	0,00	0,00	-941.721,40
Março	2.030.684,01	2.015.932,53	14.751,48	0,00	0,00	-926.989,91
Abril	1.397.659,31	2.015.932,53	-618.273,22	0,00	0,00	-1.546.243,13
Maio	1.398.203,12	2.015.932,53	-617.729,41	0,00	0,00	-2.162.972,54
Junho	2.604.547,37	2.015.932,53	588.614,84	0,00	0,00	-1.574.357,70
Julho	1.723.070,58	2.015.932,53	-292.861,94	0,00	0,00	-1.867.219,63
Agosto	0,00	2.015.932,53	-2.015.932,53	0,00	0,00	-3.883.152,16
Setembro	0,00	2.015.932,53	-2.015.932,53	0,00	0,00	-5.899.094,69
Outubro	0,00	2.015.932,53	-2.015.932,53	0,00	0,00	-7.915.017,22
Novembro	0,00	2.015.932,53	-2.015.932,53	0,00	0,00	-9.930.949,74
Dezembro	0,00	2.015.932,53	-2.015.932,53	0,00	0,00	-11.946.882,27
Total	12.244.308,06	24.191.190,33	-11.946.882,27	0,00	0,00	-11.946.882,27

CAMPOS DE JÚLIO, 03/08/2020

A seguir colacionamos fórmula de cálculo para abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação considerando a tendência do exercício:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CAMPO 1	A R R E C A D A Ç Ã O							
	EXERCÍCIO ANTERIOR				EXERCÍCIO ATUAL			
MESES DO EXERCÍCIO	RECEITA LÍQUIDA	SUPLEMENTAÇÃO EXCESSO	TOTAL	PART. % MENSAL	RECEITA LÍQUIDA	SUPLEMENTAÇÃO EXCESSO	TOTAL	PART. % MENSAL
JANEIRO	949.250,66	0,00	949.250,66	7,84	1.077.523,45	0,00	1.077.523,45	8,76
FEVEREIRO	722.481,18	0,00	722.481,18	5,97	956.467,38	0,00	956.467,38	7,77
MARÇO	852.091,06	0,00	852.091,06	7,04	998.665,43	0,00	998.665,43	8,12
ABRIL	1.119.730,69	0,00	1.119.730,69	9,25	1.041.127,77	0,00	1.041.127,77	8,46
MAIO	1.047.273,05	0,00	1.047.273,05	8,65	1.117.334,04	0,00	1.117.334,04	9,08
JUNHO	1.010.818,09	0,00	1.010.818,09	8,35	1.051.357,25	0,00	1.051.357,25	8,54
JULHO	996.301,18	0,00	996.301,18	8,23	1.160.437,16	0,00	1.160.437,16	9,43
AGOSTO	1.056.807,31	0,00	1.056.807,31	8,73	1.125.661,86	0,00	1.125.661,86	9,15
SETEMBRO	955.899,51	0,00	955.899,51	7,90	1.219.362,39	0,00	1.219.362,39	9,91
OUTUBRO	1.041.847,39	0,00	1.041.847,39	8,61	1.312.637,59	0,00	1.312.637,59	10,67
NOVEMBRO	1.064.712,37	0,00	1.064.712,37	8,80	1.245.510,98	0,00	1.245.510,98	10,12
DEZEMBRO	1.284.733,52	0,00	1.284.733,52	10,62	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.101.946,01	0,00	12.101.946,01	100,00	12.306.085,30	0,00	12.306.085,30	100,00
PREVISÃO NO ORÇAMENTO	13.285.500,00	0,00	13.285.500,00			0,00	12.515.950,00	
DIFERENÇA+/-								

ANEXO I

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR TENDÊNCIA		
	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
CAMPO 2	3 1 - RECEITA ARRECADADA ATÉ O MÊS DO EXERCÍCIO ATUAL	12.306.085,30
	3 2 - RECEITA ARRECADADA ATÉ O MÊS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.817.212,49
	3 3 - RECEITA ARRECADADA NOS MESES SUBSEQUENTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.284.733,52
	3 4 - ÍNDICE DE INCREMENTO [3 1/3 2]	1,14
	3 5 - RECEITA PROVÁVEL NOS MESES RESTANTES DO EXERCÍCIO ATUAL [3 3X3 4]	1.461.563,25
	3 6 - RECEITA PROVÁVEL NO EXERCÍCIO [3 1+3 5]	13.767.648,55
	3 7 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA	12.515.950,00
	3 8 - EXCESSO PROVÁVEL DETERMINADO POR TENDÊNCIA [3 6-3 7]	1.251.698,55
CÁLCULO DO EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO		
	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
CAMPO 3	4 1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA	12.515.950,00
	4 2 - RECEITA ARRECADADA ATÉ O MÊS DO EXERCÍCIO ATUAL	12.306.085,30
	4 3 - EXCESSO REAL [4 2-4 1]	-209.864,70
SÍNTESE DO EXCESSO		
	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
CAMPO 4	5 1 - EXCESSO POR TENDÊNCIA [3 8]	1.251.698,55
	5 2 - EXCESSO REAL [4 3]	-209.864,70
	5 3 - CREDITOS ABERTOS COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
	5 4 - SALDO UTILIZÁVEL NESTA DATA [5 1-5 3 ou 5 2-5 3]	1.251.698,55
OBSERVAÇÕES		
CAMPO 5	* O comportamento da tendência de arrecadação serão utilizados os recursos mencionados no Inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64 - os resultantes do Excesso de Arrecadação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROSSO COM O POVO

Salienta-se que o relatório deve disponibilizar parâmetros para cálculo do excesso de arrecadação por fontes de recursos.

Já em relação ao item 7.2.34, o sistema disponibiliza várias opções de emissão de relatórios relacionados a despesa, contudo não existe a opção do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD e em razão de vários órgãos solicitar o referido relatório quando da formalização de convênios entre outras situações o qual se exige o referido relatório é que solicitamos a sua customização conforme modelo a seguir:

EXERCÍCIO: 2019
Mês: 12

EXERCÍCIO: 2018
Mês: 12

TOTAL ==> 100.000,00

TOTAL ==> 100.000,00

7.2 Compras

Quanto a funcionalidade 7.4.1 – Cadastro de materiais, solicitamos que quando optar pela opção **Ativo – não**, que o material ou serviço não apareça na opção de consulta ativado pela tecla F2, somente na opção de relatórios>cadastrais>materiais e serviços.



B Cadastro de Materiais e Serviços

Código do Material: 00-00-0000

Grupo: _____

Classe: _____

Descrição Reduzida: _____

Descrição Completa: _____

Unidade de Medida: _____

Cód. Fabricante: _____

Tipo: Material Serviço

Tipo de Serviço: [Nenhum]

Material Perecível: Não Pouco Muito

Mat. Combustível: _____

Material Estocável: Sim Não

Tipo de combustível: _____

Portaria: _____

Ativo: _____

Elemento: _____

Categoria do Objeto: _____

Utilizado pelo Bepha Frotas: Sim Não

Tipo do Objeto: _____

Unid. Fornecimento: _____

Material TCE: _____

Código do Material: _____ Mês/Ano Material: _____ Código p/ TCE: _____

Cód. Especial Última Compra Buscar

Já em relação a funcionalidade 7.4.17 – acompanhamento dos processos licitatórios, incluir aviso com a data da realização dos certames dos processos licitatórios, similar ao do aviso de vencimento dos contratos.

Referente ao item 7.4.26 – coleta de preços, atualmente o sistema realiza a referência de preços apenas pela média, solicitamos que inclua a realização da referência de preços pela opção mediana, visto que conforme Decreto Municipal nº 65 de 14 de junho de 2019 em seu artigo 14 § 1º essa municipalidade adotou a mediana como parâmetro estatístico para definição de preço de referência colacionado a seguir:

“Art. 14. Todas as referências de preço obtidas serão compiladas em planilha eletrônica ou software, contendo no mínimo, para cada referência obtida, a descrição da fonte, preço unitário e quantidade, recebendo tratamento estatístico para evitar a influência de valores distorcidos, a fim de definir o preço de referência aceitável.



§ 1º. Será adotada a MEDIANA como parâmetro estatístico para definição do preço de referência, considerando o entendimento do TCU no Acórdão nº 3.068/2010-Plenário e o fato de que esse critério reduz substancialmente a influência de valores discrepantes numa amostra, evitando, assim, distorções no cálculo do preço de referência, conforme determina o TCU nos Acórdãos 2.943/2013-P e 2.637/2015-P”

No cronograma de pagamentos dos contratos item 7.4.31, quando realizar o pagamento no sistema de contabilidade, atualizar a situação pago, tendo em vista que no contrato possui a informação do número do empenho e que as informações referentes aos contratos já são integradas com o sistema contábil.

Outra melhoria de suma importância a ser realizada no sistema de compras é em relação a quantidade x valor unitário = valor total, pois quando a unidade de medida é percentual o sistema não realiza o cálculo aplicando a porcentagem, o sistema apenas realiza a multiplicação entendendo que o valor informado na quantidade é por unidade.

6. Conclusão

A comissão avaliou a solução de sistemas de gestão administrativa, tributária e contábil proposta pela empresa STAF Sistemas, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no Anexo II – Termo de Referência, do edital Pregão Eletrônico nº 28/2020.

Ratifica-se que a solução de sistemas apresentados pela empresa atendeu os requisitos dos aspectos não funcionais e obrigatórios, bem como as características específicas de cada sistema.

Diante do exposto, a solução apresentada pela empresa STAF Sistemas foi considerada APROVADA na avaliação por satisfazer os critérios técnicos, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico 28/2020, ressalvado as funcionalidades a serem criadas para atendimento ao termo de referência e as customizações, ambos detalhada no presente relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

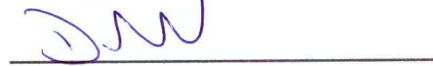
www.camposdejulio.mt.gov.br



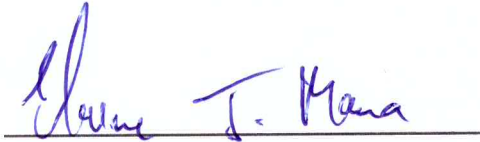
CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO



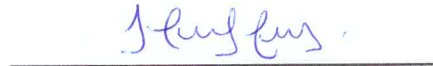
Douglas Francisco Both



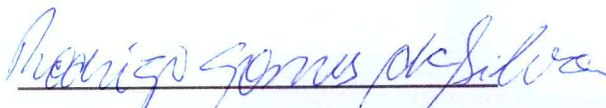
Dionatan Panhosato



Elaine Teresinha Moura

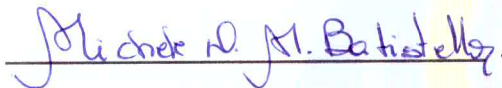


Aline Heinz



Rodrigo Gomes da Silva

Dionatan Panhosato

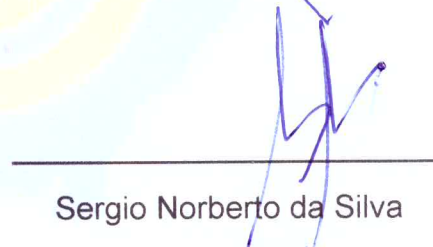


Michelle D. M. Batistello

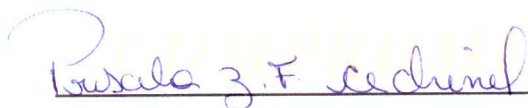
Jonatas S. L. Oliveira



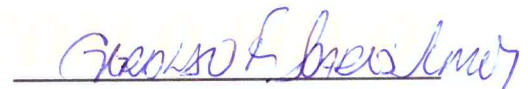
Welton Monteiro Cechinel



Sergio Norberto da Silva



Priscila Z. F. Cechinel



Geraldo F. Soares Junior